

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 108/2025
AUTORA: LORENA BRITO		

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Executivo Municipal, **a inclusão, no Plano Diretor Municipal, de diretriz específica voltada à implantação do transporte público rural e à ampliação e regularização do transporte escolar nas áreas rurais, indígenas e comunidades afastadas de Gaúcha do Norte/MT.**

Justificativa:

O acesso ao transporte escolar e público regular é condição básica para o pleno exercício de direitos fundamentais como educação, saúde e cidadania. Em Gaúcha do Norte, muitas famílias que vivem nas áreas rurais, comunidades indígenas e regiões afastadas enfrentam grandes dificuldades de deslocamento por ausência de transporte público e por limitações no sistema escolar atual.

A inexistência de transporte público rural e a precariedade de rotas escolares comprometem diretamente a frequência escolar, o acesso aos serviços públicos e a qualidade de vida dessas populações, sobretudo nos períodos chuvosos, quando diversas localidades ficam intransitáveis e isoladas.

Diante disso, indicamos ao Poder Executivo Municipal que inclua, no processo de revisão ou adequação do Plano Diretor Municipal, uma diretriz urbanística clara para:

- Implantação de um sistema de transporte público rural, com rotas acessíveis para moradores das regiões agrícolas e indígenas;
- Revisão, ampliação e padronização das rotas de transporte escolar, garantindo cobertura adequada e digna;
- Utilização de veículos apropriados às condições das estradas, com rodas tratoradas ou tração reforçada nas linhas críticas;

- Garantia de pontualidade, segurança e regularidade, com especial atenção à manutenção preventiva das estradas e vias durante o período chuvoso;
- Estabelecimento de comunicação permanente entre motoristas e unidades escolares, para monitoramento de rotas e resposta rápida a imprevistos;
- Integração entre as secretarias de Educação, Transporte, Obras e Assuntos Indígenas, assegurando planejamento e execução coordenada.

A formalização dessa diretriz no Plano Diretor Municipal permitirá que o município avance na promoção da mobilidade rural com dignidade, combatendo o isolamento geográfico e fortalecendo a inclusão social e educacional.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 05 de Agosto de 2025.

Lorena Brito

Vereadora – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte